



DECRETO NÚMERO 6395 DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso I, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

Considerando o inciso III, letra “B” do art. 9º e inciso IV do art. 10º da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
07	21.01.01	Fund. da Criança e do Adolescente de Ubatuba	3.3.90.30.00	08.243.0003.2018	R\$ 20.000,00
11	21.01.01	Fund. da Criança e do Adolescente de Ubatuba	3.3.90.39.00	08.243.0003.2018	R\$ 200.000,00
Total					R\$ 220.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por Superávit Financeiro, conforme o que dispõe o inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 e o inciso III, letra “B” do artigo 9º e inciso IV do art. 10º da Lei Municipal 3880 de 08 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 25 de maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.